

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

Substituí membros do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-PA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará;

Considerando o Ofício nº. 840-GAB, de 8 de setembro de 2011, que solicita a substituição de membros integrantes do Conselho Estadual de Assistência Social do Pará, de que trata o Processo nº. 2011/358731;

Considerando o Parecer nº. 951/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Assistência Social do Pará - CEAS-PA as representantes do Sindicato dos Sociólogos do Estado do Pará abaixo relacionadas:

Titular: DILMA MENDONÇA VINAGRE

Suplente: LUIZA DE NAZARÉ JUCÁ PUJET

Art. 2º Nomear, em substituição, para integrarem o Conselho Estadual de Assistência Social do Pará - CEAS-PA, as representantes do Sindicato dos Sociólogos do Estado do Pará - SINSEP a seguir nominadas, a fim de complementarem o mandato iniciado em 2010.

Titular: DAISE VOGADO DE OLIVEIRA

Suplente: SANDRA SUELI MENDES

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 479/2011-GS, datado de 24 de maio de 2011, da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram nomeados no Concurso Público C-150, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2011/330369;

Considerando o Parecer nº. 971/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.

MUNICÍPIO: BELÉM

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

ALUISIO FREIRE DE OLIVEIRA JUNIOR

HUDERSON ALEXANDRE SOUZA DE MELO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

LARISSA DE SOUZA CAMPOS

CARGO: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MARCIO BARROS SANTIAGO

ANTONIO PIMENTEL GONÇALVES

MICHEL CLAUDIANA RABELO LIMA

RACHEL H TAVARES DE MELO RODRIGUES

JOCYLENE COSTA RODRIGUES

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NADIA MARIA DE LIMA MACHADO

MARCOS RODRIGUES MARTINS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados

no Concurso Público C-150 da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 19 de fevereiro e 4 de maio de 2010;

Considerando o teor do Ofício nº. 479-GS, de 24 de maio de 2011, da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, constante do Processo nº. 2011/330369;

Considerando o Parecer nº. 971/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.

MUNICÍPIO: BELÉM

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

RODRIGO BEZERRA RODRIGUES

JOSE ALEXANDRE NAKANO TAVARES VIANNA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

SILVIA GISELE NOGUEIRA DE MELO

CARGO: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BIANCA NATANAELLE DE SOUZA PESSOA

DANIEL FERNANDO CARDOSO PAES

GISELLE DE SOUSA BARBOSA

NIELSEN REZENDE LOPES

OLIRIOMAR AUGUSTO PANTOJA MONTEIRO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

KELREN CECILIA DOS SANTOS LIMA DA MOTA

KATIA REGINA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 175-GAB, datado de 3 de agosto de 2011, do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, constante do processo nº. 2011/314379;

Considerando que o candidato abaixo discriminado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-147 do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, mas solicitou renúncia de posse por meio do Processo nº. 2011/260145, conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2008);

Considerando o Parecer nº. 969/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato mencionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ.

CARGO: MOTORISTA

LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 175. 11 DP-G, datado de 3 de agosto de 2011, do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, constante do processo nº. 2011/314379;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-147 do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 9 de setembro de 2010;

Considerando o Parecer nº. 969/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para

exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ.

CARGO: MOTORISTA

LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE

CARLOS LACERDA PANTOJA WERNECK

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LIDIANE LEAL MONTEIRO do cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 30 de setembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SHEILA MILISIA PINHEIRO DE AGUIAR do cargo em comissão de Gerente de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 19 de setembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WALDIR PAIVA MESQUITA para exercer o cargo em comissão de Gerente do Hemocentro Regional de Santarém, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de setembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, a 1º TEN QOPM JOELMA CRISTINA DE CASTRO XAVIER do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de outubro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, a 3º SGT PM GÊMINA DO SOCORRO CONCEIÇÃO COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de outubro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de outubro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, HELDER LIRA PINTO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de outubro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado